

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 475, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando Interno Nº 249/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER período suplementar à professora abaixo relacionada, ocupante de cargos de provimento efetivo, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 10 de junho a 19 de dezembro de 2025.

PROFESSOR	NÍVEL	REFERÊNCIA	ESCOLA
Ananda Caroline Pereira Marques Menzel	III	Piso	Escola Rural Municipal Epitácio Pessoa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal